



FACULDADE DE DIREITO
DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Sala dos Órgãos Colegiados
J. J. Calmon de Passos
Congregação

PORTARIA N. 004/2019

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia,

Considerando o disposto no Art. 4º, inciso VIII e & 2º, do Regimento Interno desta Faculdade de Direito,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar eleições para compor a representação das **Classes dos Professores Titulares/Associados, Titular e Suplente**, junto à Congregação desta Faculdade de Direito, obedecendo ao seguinte Calendário:

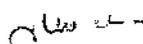
PERÍODO	EVENTO
13 a 16/08/2019	Inscrições de candidatos(as) a Titular e Suplente
19/08/2019	Publicação das inscrições
20/08/2019	Período de impugnação
21 e 22/08/2019	Eleições – Das 09h00 às 20h00
23/08/2019	Proclamação do(as) eleitos(as)

Art. 2º - Constituir Comissão Eleitoral formada pelos professores **Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e Iran Furtado de Souza Filho** e pelo Técnico Administrativo **Luis Carlos da Silva Castro**, para, sob a Presidência do primeiro, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

Art. 3º - Caso haja inscrição de mais de 02 (dois) candidatos(as) para as representações, e havendo empate entre eles(as), considerar-se-ão eleitos(as) os mais antigos, respectivamente, na faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 4º - Ciência e cumprimento

Salvador, 12 de agosto de 2019


Julio Cesar de Sá da Rocha
Diretor